



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 07/2005.

A P R O V A D O

POR *uma unanimidade*

EM *14 / 01 / 2005*

Dispõe sobre a criação, alteração de denominação e extinção de empregos, e cria funções no quadro da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, e dá outras providências.

1) Com. Justiça
2) Com. Finanças
3) Vereadores
14/01/2005
ETR

João Antonio Salgado Ribeiro, Prefeito Municipal de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam criados no quadro da Prefeitura Municipal, os seguintes empregos, conforme anexo I.

Art. 2º. Ficam alteradas as denominações de empregos constantes no anexo II.

Art. 3º. Ficam extintos os empregos constantes no anexo III.

Art. 4º. Ficam criados no Departamento de Saúde:

I – 06(seis) funções de Assessoria Técnica – Salário R\$ 3.743,43;

II- 19 (dezenove) funções de Gerente de Unidade – Salário R\$ 1.871,77;

III- 03(três) funções de Supervisor – Salário R\$ 873,48

Parágrafo Único. As funções serão ocupadas por servidores concursados, mediante designação por portaria, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com salário mensal.

PALACETE 10 DE JULHO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 11 de janeiro de 2005.


João Antonio Salgado Ribeiro
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I:

CRIAÇÃO DE EMPREGOS PROVIDOS EM COMISSÃO

VENCIMENTOS E SUBSÍDIOS	EMPREGOS	VAGAS
R\$873,48	Chefe de Atendimento Social	01
R\$1.123,06	Chefe de Serviços Rurais	01
R\$ 1.372,63	Chefe Administrativo de Materiais	01
R\$ 1.372,63	Chefe de Cerimonial	01
R\$1.871,77	Assessor de Planejamento e Acompanhamento Orçamentário	01
R\$1.871,77	Assessor de Modernização Administrativa	01
R\$ 2.495,69	Assessor de Gabinete	04
R\$ 2.495,69	Administrador Regional	02
R\$ 3.743,54	Ouvidor	01
R\$ 3.743,54	Auditor Geral do Município	01
R\$ 3.743,54	Assessor de Comunicação Audiovisual	01
R\$ 4.117,90	Diretor do Depto de Administração da Educação	01
R\$ 4.117,90	Diretor do Depto de Lazer	01
R\$ 4.117,90	Diretor do Depto de Indústria, Comércio e Serviços	01
R\$ 4.117,90	Diretor do Depto da Procuradoria Administrativa	01
R\$ 4.117,90	Diretor do Depto da Procuradoria Judiciária	01
R\$ 4.117,90	Diretor do Depto de Arrecadação	01
R\$ 4.117,90	Diretor do Depto de Programas de Governo	01
R\$ 4.117,90	Diretor do Depto de Ações Fundiárias	01
R\$ 4.117,90	Diretor do Depto de Serviços Municipais do Distrito de Moreira César	01
R\$ 4.117,90	Assessor de Saúde Bucal	01
R\$ 6.864,00	Secretário de Integração	01
R\$ 6.864,00	Secretário de Administração	01



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO II :

**ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE EMPREGOS PROVIDOS
EM COMISSÃO**

DENOMINAÇÃO ATUAL	DENOMINAÇÃO PROPOSTA
Diretor do Depto de Educação	Diretor do Depto Pedagógico
Diretor do Depto de Projetos	Diretor do Depto de Proj. de Obras Publ.
Diretor do Depto do Plano Diretor	Diretor do Depto de Licenciamento
Diretor do Depto de Saúde	Diretor de Depto de Assistência à Saúde
Diretor Clínico	Assessor de Gestão Estratégica
Diretor de Vigilância Sanitária Epidemiológica	Diretor do Depto de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde
Diretor do Depto. de Promoção Social	Diretor do Depto de Promoção da Saúde e da Cidadania
Secretário de Administração e Finanças	Secretário de Finanças
Assessor Jurídico	Secretário de Assuntos Jurídicos
Assessor de Indústria e Comércio	Secretário de Desenvolvimento Econômico
Secretario de Comunicação, Esportes e Turismo	Secretário de Juventude, Esportes e Lazer

PRO PATRIA SEMPER

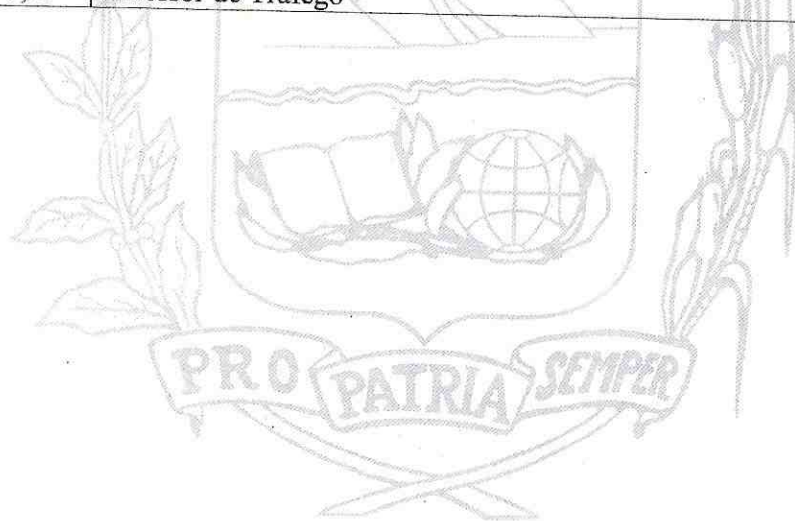


PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO III:

EXTINÇÃO DE EMPREGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

SUBSÍDIOS	DENOMINAÇÃO	VAGAS
R\$ 873,48	Chefe Regional de Bairros	03
R\$ 873,48	Chefe de Manutenção de Escolas	01
R\$ 873,48	Assessor Técnico do Departamento de Saúde	02
R\$ 1.385,10	Assessor Adm .das Unidades Básicas de Saúde - UBS	01
R\$ 1.497,41	Assessor Médico Auditor	01
R\$ 1.497,41	Assessor Médico Autorizador	01
R\$ 1.622,20	Assessor Administrativo Odontológico	01
R\$ 1.632,20	Chefe de Assuntos Jurídicos	01
R\$ 2.495,69	Assessor de Tráfego	01





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

MENSAGEM Nº 009 / 2005

Dispõe sobre a criação, alteração de denominação e extinção de empregos no quadro da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, e dá outras providências.

**Exmo. Sr.
Vereador Martim César
DD. Presidente da Câmara de Vereadores de
Pindamonhangaba/SP.**

Senhor Presidente,

Tem a presente Mensagem a finalidade de encaminhar a essa Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei em anexo, **Dispõe sobre a criação, alteração de denominação e extinção de empregos no quadro da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, e dá outras providências.**

Com objetivo de adequar os empregos de provimento em comissão com a nova estrutura administrativa, em decorrência da alteração da Lei nº 3.870 de 21.12.2001, é de suma importância a aprovação do referido projeto de lei.

O impacto orçamentário representa em torno de 1% a mais no gasto com o pessoal, considerando a receita corrente líquida do exercício de 2004 que foi de R\$ 103.695.323,47.

O aumento desta despesa será suportado pelo aumento da receita tributária própria decorrente da criação do Departamento de Arrecadação.



PALACETE 10 DE JULHO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Já quanto às funções criadas no Departamento de Saúde, não haverá impacto orçamentário, haja vista que hoje existem: (a) 34 cargos distribuídos na pasta com denominações diversas que foram sendo progressivamente criados para atender situações pontuais, e alocados nas estruturas: secretaria, departamento, serviço e setor; (b) 13 situações de gratificações por "horas extras" como complementação salarial para funções de gerência de unidades, coordenação de área técnica ou de apoio administrativo, perfazendo aproximadamente R\$ 7.000,00 bruto ou R\$ 11.200,00 mensais acrescidos os encargos e (c) 08 cargos em comissão em pasta, dos quais 04 poderiam deixar de ser utilizados como tais e seu valor financeiro somado para a redução do impacto na folha de pessoal, perfazendo aproximadamente R\$ 6.000,00 bruto e R\$ 9.600,00 mensais acrescidos os encargos.

Considerando que com a terceirização da execução fiscal, o Município gasta em torno de R\$ 50.000,00 por mês, verificamos que somente este fator já é o suficiente para afirmarmos que não haverá nenhum gasto a mais para os cofres públicos, sem contar ainda que a criação do Departamento de Arrecadação muito contribuirá para o aumento da Receita.

Portanto, Senhores Vereadores, por se tratar de matéria de extrema importância, é fundamental a aprovação do presente projeto para reverter em benefícios imediatos para a comunidade, e para isso invocamos o Art. 44 da Lei Orgânica Municipal, para que se vote em caráter de urgência, no menor prazo possível.

No ensejo, reiteramos a V. Exa. os protestos de elevada estima e consideração, homenagem que peço seja extensiva a todos os Nobres Vereadores, que integram essa Casa de Leis.

Pindamonhangaba, 11 de janeiro de 2005.


João Antonio Salgado Ribeiro
Prefeito Municipal

Saldo

bsídios		Empregos		Secretaria	Vagas	Total	
5.864,00	Secretário de Administração			Adm	1	R\$ 6.864,00	
4.117,90	Diretor do Depto de Indústria, Comércio e Serviços			Des Eco	1	R\$ 4.117,90	
4.117,90	Diretor do Depto de Administração da Educação			Educação	1	R\$ 4.117,90	
4.117,90	Diretor do Depto de Lazer			Esporte	1	R\$ 4.117,90	
4.117,90	Diretor do Depto de Arrecadação			Finanças	1	R\$ 4.117,90	
1.871,77	Assessor de Planejamento e Acompanhamento Orçamentário			Finanças	1	R\$ 1.871,77	
1.871,77	Assessor de Modernização Administrativa			Finanças	1	R\$ 1.871,77	
1.372,63	Chefe Administrativo de Materiais			Finanças	1	R\$ 1.372,63	
3.743,54	Ouvidor			Gabinete	1	R\$ 3.743,54	
3.743,54	Auditor Geral do Município			Gabinete	1	R\$ 3.743,54	
2.495,69	Assessor de Gabinete			Gabinete	2	R\$ 4.991,38	
2.495,69	Administrador Regional			Gabinete	2	R\$ 4.991,38	
1.372,63	Chefe de Cerimonial			Gabinete	1	R\$ 1.372,63	
5.864,00	Secretário de Integração			Integração	1	R\$ 6.864,00	
4.117,90	Diretor do Depto de Programas de Governo			Integração	1	R\$ 4.117,90	
3.743,43	Assessor de Comunicação Audiovisual			Integração	1	R\$ 3.743,43	
2.495,69	Assessor de Gabinete			Integração	2	R\$ 4.991,38	
385,10	Assessor Técnico em Turismo			Des Eco	1	R\$ 1.385,10	
1.117,90	Diretor do Depto da Procuradoria Administrativa			Jurídico	1	R\$ 4.117,90	
1.117,90	Diretor do Depto da Procuradoria Judiciária			Jurídico	1	R\$ 4.117,90	
1.123,06	Chefe de Serviços Rurais			Obras	1	R\$ 1.123,06	
1.117,90	Diretor do Depto de Ações Fundiárias			Planejam	1	R\$ 4.117,90	
1.117,90	Diretor do Depto de Serviços Municipais do Distrito de Moreira César			Planejam	1	R\$ 4.117,90	
873,48	Chefe de Atendimento Social			Saúde	2	R\$ 1.746,96	
Criação de Empregos						28	R\$ 87.737,67

3.743,43	Assessor Técnico	Saude	6	R\$	22.460,58
4.117,90	Assessor de Saúde Bucal	Saude	1	R\$	4.117,90
1.871,77	Gerente de Unidade	Saude	19	R\$	35.563,63
873,48	Supervisão Técnica	Saude	3	R\$	2.620,44
	Criação de Funções		29	R\$	64.762,55

Total	57	R\$	152.500,22
--------------	-----------	------------	-------------------

R\$	53.338
------------	---------------

13

Salários R\$ 693.396
Encargos 50% R\$ 346.698
R\$ 1.093.445

R\$ 3.000.000,00 13 R\$ 39.000.000
R\$ 105.000.000 1,0%

Subsídios	Extinção de Empregos	Secretaria	Vagas	Total
873,48	Chefe de Manutenção de Escola	Educação	1	R\$ 873,48
873,48	Chefe Regional de Bairros	Gabinete	2	R\$ 1.746,96
1.622,20	Assessor Administrativo Odontológico	Saúde	1	R\$ 1.622,20
873,48	Assessor técnico do Depto. De Saúde	Saúde	2	R\$ 1.746,96
1.497,41	Assessor Médico auditor	Saúde	1	R\$ 1.497,41
1.385,10	Assessor Adm das Unidades Basicas de Saúde - UBS	Saúde	1	R\$ 1.385,10
1.497,41	Assessor Médico Autorizador	Saúde	1	R\$ 1.497,41
1.632,20	Chefe de Assuntos Jurídicos	Jurídico	1	R\$ 1.632,20
2.495,69	Assessor de Trafego	Transito	1	R\$ 2.495,69
			11	R\$ 14.497,41

Julitoria Delta Consultoria -Divida ativa

R\$ 40.000,00
R\$ 40.000,00

Horas extras da Saúde (compl. Salarial)

R\$ 11.200,00
R\$ 9.600,00
R\$ 20.800,00

Diferença de Função / Emprego existente

8 R\$ 897,00 R\$ 7.176,00
3 R\$ 800,00 R\$ 2.400,00
8 R\$ 1.263,00 R\$ 10.104,00
R\$ 19.680,00

6 R\$ 6.860,58
19 R\$ 15.883,63
3 R\$ 1.120,44
R\$ 23.864,65

R\$ 99.162,06

Total